



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 2/2023 - RE-PROEJA-/CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA**

Edital de Notificação 2/2022 – CC/CGEN/DREP/RIFB/IFBRASÍLIA, de 27 de março de 2023.

**CHAMADA DE RECONHECIMENTO DE SABERES**

O COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO NAS MODALIDADES PROEJA E SUBSEQUENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – Campus Recanto das Emas, nomeado pela Portaria 652/2022 – RIFB/IFB, de 21 de julho de 2022, vem notificar a comunidade escolar sobre o processo de reconhecimento de saberes nos cursos ProEJA e Subsequente.

**I. Informações Gerais**

No período de 03 a 06 de abril será realizado o processo de inscrição de reconhecimento de saberes para os estudantes do curso técnico subsequente de produção de áudio e vídeo e do curso técnico de produção de áudio e vídeo integrado ao ensino médio na modalidade EJA.

O reconhecimento de saberes dispensa de componentes curriculares, como uma forma de aceleração dos estudos àqueles que se desenvolveram empiricamente e não possuem documentos que certifiquem conhecimento e experiência. Para tal, é necessário se submeter a exames que podem variar em formato, sendo possível a aplicação de provas escritas, provas orais, entrevistas, apresentação de portfólios de trabalhos, entre outros.

**II. Das Inscrições**

II.1 – Para efetivar sua inscrição, deverá ser preenchido e enviado, dentro do prazo estabelecido no cronograma, o formulário disponível no link abaixo.

LINK PARA INSCRIÇÃO:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSccWqvDIYDfSTHafI8u184zEc9TFFgFRwAKHZk5ndtrjqZO4g/viewform>

**III. Das Regras**

O(a) estudante poderá solicitar reconhecimento de saberes desenvolvidos empiricamente para os quais não possuem documentos que certifiquem conhecimento e experiência.

III.1 – Não é possível realizar reconhecimento de saberes para disciplinas de formação geral (Ensino Médio).

III.2 - Não é possível realizar reconhecimento de saberes para dispensa de disciplinas em que o estudante já tenha sido reprovado durante o curso.

III.3 - O Coordenador de Curso, em conjunto com os professores responsáveis pelos componentes curriculares que se pretende dispensa, farão a avaliação dos saberes do estudante através de exames que podem variar em formato, sendo possível a aplicação de provas escritas, provas orais, entrevistas, apresentação de portfólio de trabalhos, entre outros.

III.4 - Para verificar as habilidades, bases tecnológicas e bibliografia do componente curricular que se pretende dispensa, consulte o PPC do curso:

Subsequente: <https://www.ifb.edu.br/reitori/18917>

ProEJA: <https://www.ifb.edu.br/reitori/18909>

IV - Cronograma:

27.03 - Divulgação de componentes curriculares dos exames de reconhecimento de saberes

03 a 06.04 - Inscrição para exames de certificação de reconhecimento de saberes

10 a 14.04 - Realização dos exames de certificação de reconhecimento de saberes

18.04 - Resultado preliminar dos exames de certificação de reconhecimento de saberes

19.04 - Interposição de recursos do exame de reconhecimento de saberes

24.04 - Resultado final do exame de reconhecimento de saberes

LEONARDO BARBOSA ROSSATO

Coordenador de Curso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Barbosa Rossato, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - RE-PROEJA-**, em 28/03/2023 14:00:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450293

Código de Autenticação: cb727acf02

